CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 05/Mai/2016 14:38 010762 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 240/2016

Guaíba, 02 de Maio de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº 039/2016** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição **Nº 216 /2016,** apresentada pela vereadora: **MAGDA BOEIRA.**

A Proposição versa sobre a possibilidade do fechamento dos entornos do canteiro central, na Av. Nestor de Moura Jardim.

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal já fechou um desses espaços entre os canteiros, na Av. Nestor de Moura Jardim. Porém, para o fechamento de todos, ou quase todos os espaços entre os canteiros, é necessário viabilizar o acesso para o comércio que se localiza no lado esquerdo da referida via, no sentido Centro – BR 116. Como não existem vias do lado direito que sirvam como laço de quadra para os retornos, os mesmos são feitos na própria pista, no canteiro central.

A solução definitiva virá com a implantação de rótulas, já em Diretrizes de Projetos ou em execução, ao longo da Avenida Nestor de Moura Jardim, nas interseções com as Ruas Dona Frutuosa, São Paulo, Vasco Alves Pereira e Antenor Caldas, que darão condições seguras de retorno e acesso aos estabelecimentos comerciais.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Henrique Tavares

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 216/2016 - AUTORIA: Ver.ª Magda Boeira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 004929 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 4F6F834FBC9872A9A8E2FEC9C2F40F11